

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão dos Orçamentos

20.9.2006

COMUNICAÇÃO AOS MEMBROS

Assunto: Execução do orçamento do Parlamento Europeu para o exercício de 2006

Junto se transmite aos Membros a proposta de transferência de dotações C19 - exercício de 2006.

DIRECÇÃO-GERAL
DAS POLÍTICAS INTERNAS

Exmo. Senhor Janusz LEWANDOWSKI
Presidente da Comissão dos Orçamentos

Assunto: Pedido de transferência de dotações C19 – exercício de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 24º e 43º do Regulamento Financeiro de 25 de Junho de 2002, junto transmito o pedido de transferência de dotações em epígrafe.

Agradecia que transmitisse o referido projecto de transferência à comissão a que preside, se possível, aquando da sua reunião de 26 de Setembro de 2006.

Com os meus respeitosos cumprimentos,

Josep BORRELL FONTELLES

Anexo: Pedido de transferência de dotações C19/2006

I. SITUAÇÃO DAS DOTAÇÕES: de acordo com a situação Finics em 18 de Setembro de 2006

dotações iniciais ± OR ± transferências	autorizações concedidas	pagamentos efectuados	dotações disponíveis antes da transferência proposta	montante da transferência proposta	dotações disponíveis após a transferência proposta
<u>DE</u>					
1005 "Despesas de viagem especiais no exercício do mandato"					
1 710 000	910 000	310 334	800 000	- 660 000	140 000
109 "Dotação provisional para cobrir o regime pecuniário dos membros da instituição"					
1 000 000	0	0	1 000 000	- 1 000 000	0
230/02 "Papeleria, material de escritório e consumíveis diversos: papel para a tipografia"					
913 220	69 521	44 610	843 699	- 800 000	43 699
capítulo 100 "Dotações provisionais"					
33 681 580					
- 18 478 000	Transfs.				
15 203 580	0	0	15 203 580	- 7 203 580	8 000 000
capítulo 101 "Reserva para imprevistos"					
13 175 813					
- 4 639 341	Transfs.				
8 536 472	0	0	8 536 472	- 336 420	8 200 052
TOTAL A TRANSFERIR				- 10 000 000	
<u>PARA</u>					
2001/03 "Foros enfitêuticos: Bruxelas"					
1 136 000	1 135 023	1 135 023	977	+ 10 000 000	10 000 977
TOTAL A RECEBER					

II. JUSTIFICAÇÃO

2001/03 "Foros enfitêuticos: Bruxelas"

+ € 10 000 000

- Esta dotação destina-se a cobrir os foros enfitêuticos pagos pelos edifícios ou partes de edifícios em virtude dos contratos em vigor ou dos contratos em elaboração.

O objectivo da presente proposta é pedir a transferência de 10 000 000 € para o subnúmero 2001/03, "Foros enfitêuticos: Bruxelas", a fim de efectuar pagamentos antecipados por conta dos foros enfitêuticos devidos pelos edifícios D4 e D5, em construção, em Bruxelas.

Princípio dos pagamentos antecipados

- Os pagamentos antecipados por conta de foros enfitêuticos devidos constituem uma opção de que o Parlamento dispõe em virtude do acordo assinado em 14 de Outubro de 2004 entre o promotor dos edifícios D4/D5, a SA Promotion Léopold, e o Parlamento. Os pagamentos antecipados efectuados antes da entrega dos edifícios serão integrados no custo provisional final do investimento.

3. Em termos financeiros, os pagamentos antecipados durante a fase de construção permitirão ao Parlamento reduzir o custo do financiamento através da redução do montante dos juros intercalares devidos relativamente ao financiamento pelos bancos.
4. São tomadas todas as medidas para garantir que os pagamentos antecipados não impliquem qualquer risco. Os pagamentos antecipados não ultrapassarão o nível total de investimento da SA Promotion Léopold na altura em que forem efectuados. O montante do investimento é estabelecido e verificado através de uma auditoria realizada por um perito seleccionado na sequência de um convite à apresentação de candidaturas.

Situação financeira em 2006

5. O ano passado, a Comissão dos Orçamentos autorizou a transferência agrupada C 26 na sua reunião de 22-23 de Novembro de 2005 e a transferência agrupada complementar C 27 em 12 de Dezembro de 2005. Com esta operação, foi afectado um montante de 46 199 590 € a pagamentos antecipados por conta do custo dos edifícios D4/D5. Um pequeno montante foi pago em Dezembro de 2005. Os 45 274 553 € remanescentes foram autorizados em 2005 e transitados para cobrir as despesas em 2006.
6. Com base nas informações prestadas pelo promotor, a SA Promotion Léopold, espera-se que o seu investimento em 2006 seja cerca de 80 milhões €. Em Maio de 2006, foi efectuado um primeiro pagamento de 22,4 milhões €. O remanescente das dotações transitadas cobre as despesas até ao fim de Julho. O próximo pagamento deverá ser feito em Outubro e são necessários mais 10 milhões € para o cobrir. Se o Parlamento não pagar o montante, o promotor recorrerá ao financiamento bancário, de acordo com o contrato. Todos os custos incorridos serão suportados pelo Parlamento. É para evitar estes custos de financiamento que a presente transferência é apresentada.
7. O último pagamento ao promotor terá que ser feito no fim de Dezembro ou no início de Janeiro próximo. O excedente apurado no procedimento de transferência agrupada de dotações residuais no fim do ano poderá ser utilizado para este efeito.
8. Importa sublinhar que os pagamentos antecipados constituem uma possibilidade proporcionada pelo contrato com o promotor. Consequentemente, não há qualquer obrigação legal ou contratual de efectuar o pagamento em Outubro. Não obstante, o pagamento antecipado é proposto para preservar os juros que, de outro modo, seriam devidos e para reduzir os foros enfitêuticos após a entrega dos edifícios.

Justificação das disponibilidades

9. Os principais factores que explicam a razão pela qual os montantes propostos para a transferência se encontram disponíveis são os seguintes:

Número 1005 "Despesas de viagem especiais no exercício do mandato" - 660 000 €

Trata-se de uma despesa cuja taxa de execução permanece imprevisível. Com efeito, em 2006, cada deputado tem direito a 3 826 € para o conjunto do ano. A análise da situação actual permite constatar que a taxa efectiva de utilização deste montante global máximo é,

actualmente, inferior à prevista.

Artigo 109 "Dotação provisional para cobrir o regime pecuniário dos membros da instituição" - 1 000 000 €

Esta dotação destina-se a pagar o efeito de quaisquer adaptações dos pagamentos aos membros da instituição. Trata-se de uma dotação meramente provisional e que apenas pode ser utilizada após a sua transferência para outras rubricas, de acordo com o Regulamento Financeiro. Em 2006, não foi tomada qualquer decisão susceptível de gerar custos para o Parlamento.

Subnúmero 2300/02 "Papellaria, material de escritório e consumíveis diversos: papel para a tipografia" - 800 000 €

O número de páginas reproduzidas em suporte papel está a diminuir relativamente a 2005 (-28%), nomeadamente, devido a uma produção mais orientada e ao aumento da distribuição electrónica de documentos. Com efeito, constata-se que o número de páginas visitadas no sítio *Europarl* quadruplicou relativamente a igual período de 2005. Esta evolução explica o importante excedente de dotações existente nesta rubrica.

Capítulo 100 "Dotações provisionais " - 7 203 580 €

Quando o orçamento para o exercício de 2006 foi aprovado em primeira leitura, em 27 de Outubro de 2005, o Parlamento aprovou um certo número de alterações através das quais decidiu inscrever na reserva certos montantes de determinadas rubricas orçamentais, nomeadamente:

- As alterações n.ºs 677 e 790: 6 000 000 € do número 2100, "Compra, trabalhos de manutenção de equipamento e do suporte lógico", 53 843 € do número 1200, "Funcionários e agentes temporários: remunerações e subsídios", e 619 € do artigo 124, "Dotação provisional". O Parlamento decidiu deixar os montantes na reserva *"até ser transmitida à Comissão dos Orçamentos informação completa sobre os projectos e as suas implicações orçamentais."*

Na sua reunião de 25 de Abril de 2006, a Comissão dos Orçamentos autorizou o desbloqueio de apenas 4 000 000 €; as dotações relativas ao Projecto ELVIS e a dois lugares propostos permaneceram na reserva (transferência C 8).

A Administração não tenciona pedir o desbloqueio dos montantes remanescentes.

- A alteração n.º 798: 1 000 000 € do número 3241, "Publicações digitais e tradicionais", *"até à apresentação pelo Secretário-Geral de propostas específicas no sentido de uma maior participação dos grupos políticos na tomada de decisões em matéria de publicações e de divulgação de informação."*

Na sua reunião de 23 de Março de 2006, a Comissão dos Orçamentos decidiu não autorizar o pedido de desbloqueio deste montante (transferência C2).

A Administração não tenciona pedir o desbloqueio do montante em questão.

- A alteração nº 798: 1 000 000 € do subnúmero 3242/01, “Despesas de publicação, de informação e de participação em manifestações públicas: despesas com a produção e distribuição de publicações (em papel e formato electrónico)”, 823 000 € do subnúmero 3242/02 “Despesas de publicação, de informação e de participação em manifestações públicas: actividades de informação e de comunicação”, e 200 000 € do subnúmero 3242/03 “Despesas de publicação, de informação e de participação em manifestações públicas participação em manifestações públicas, feiras e exposições”, *“até à apresentação pelo Secretário-Geral de propostas específicas no sentido de uma maior participação dos grupos políticos na tomada de decisões em matéria de publicações e de divulgação de informação”*.

Na sua reunião de 23 de Março de 2006, a Comissão dos Orçamentos decidiu não autorizar o pedido de desbloqueio dos três montantes, no total de 2 023 000 € (transferência C2).

A Administração não tenciona apresentar qualquer pedido de desbloqueio dos montantes em questão.

- Alteração nº 675: 2 000 000 € do número 2008, “Outras despesas relativas a imóveis” *“até a Administração do Parlamento apresentar informações sobre o custo dos estudos sobre o equipamento audiovisual para o edifício D4/D5 e as facilidades da área sociocultural (centro de visitantes) no edifício D4/D5.”*

A Administração não tenciona pedir o desbloqueio do montante em questão.

- A alteração nº 673: 124 684 € do número 1200, “Funcionários ou agentes temporários: remunerações e subsídios”, e 1 434 € do artigo 124, “Dotação provisional”, para a criação de 5 lugares (1 A* e 4 B* na Unidade da Formação Profissional) no âmbito do programa de aprendizagem do PE.

A Administração não tenciona pedir o desbloqueio dos montantes em questão.

Uma vez que a Administração não tenciona pedir o desbloqueio de todas as dotações inscritas na supracitada reserva, estas poderão ser utilizadas para efeitos da presente proposta de transferência.

Capítulo 101 "Reserva para imprevistos "

- 336 420 €

O remanescente para totalizar os 10 milhões € pedidos pode ser obtido a partir do capítulo 100, “Reserva para imprevistos”, onde se encontra disponível.

10. Nestas condições, propõe-se que os montantes anteriormente referidos sejam transferidos para o subnúmero 2001/03 "Foros enfitêuticos: Bruxelas".

III. PEDIDO DO GESTOR ORÇAMENTAL DELEGADO BENEFICIÁRIO DA TRANSFERÊNCIA

Nicolas RIEFFEL

Assinatura:

Data :

IV. APPROVAÇÃO DO GESTOR ORÇAMENTAL DELEGADO TRIBUTÁRIO DA TRANSFERÊNCIA

Rubrica orçamental: 230/02

Gérard BOKANOWSKI

Assinatura:

Data:

Rubricas orçamentais: 1005, 109

Roger VANHAEREN

Assinatura:

Data: